

**DELIBERAÇÃO Nº 067.2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 596ª Reunião  
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o  
artigo 55, do Estatuto Social, e,

Considerando a apuração apresentada em sede de juízo de admissibilidade pela  
SUGOV, referente à denúncia encaminhada por meio do NUP  
00137002241202008.

**DELIBERA**

Quanto à concordância com a conclusão do juízo  
de admissibilidade, conforme instrução apresentada, solicitando, ainda, que a  
apuração realizada seja encaminhada à Comissão de Ética Pública para ciência,  
tendo em vista se tratar de denúncia sobre suposto conflito de interesse. Documento  
nº 11419.2020.



Fabio Lavor Teixeira

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**